

**NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 18.626.184-4**

Nono Termo de Apostilamento, para inclusão de fonte da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Marcel Henrique Micheletto, inscrito no CPF sob nº 004.420.409-46, portador do RG nº 1.694.730, e a **Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC**, com sede em Curitiba – PR, no Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º Andar - Centro Cívico, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.820.337/0001-94, neste ato representado, pelo Diretor Presidente, Sr. Gilson de Jesus dos Santos inscrito no CPF sob nº 920.542.429-34, portador do RG nº 4002051 SESP-SC, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão da fonte abaixo identificada:

Órgão ou Entidade	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	6731.15452426.276	3390.3060	100

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 21 de Fevereiro de 2022.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Marcel Henrique Micheletto – Secretário de Estado
02	COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	Gilson de Jesus dos Santos – Diretor Presidente



ePROCOLO



Documento: **09TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em 21/02/2022 17:00, **Marcel Henrique Micheletto** em 21/02/2022 17:49.

Inserido ao protocolo **18.626.184-4** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 21/02/2022 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6ee5fcff37b310c318df75a0486e2f3b.